



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.
BIÊNIO 2021/2022

DECRETO Nº 018/2022

30 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que estabelece o Art. 23 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **03 de Outubro de 2022 (segunda-feira)**, um dia após a realização das eleições Gerais 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 30 dias do mês de Setembro.

KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal